



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO

E. 14 / 04 / 03
N.º 2041 pag. 04
Journal da Região

DECRETO Nº 253 de 22 de janeiro de 2003.

Dispõe sobre a criação da Creche Clementina Melo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o previsto no inciso V, artigo 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, é incumbência do Município oferecer a Educação Infantil em creche e pré-escolas;

CONSIDERANDO que a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;

CONSIDERANDO atender à solicitação da comunidade de Bacaxá, oferecendo mais uma unidade escolar;

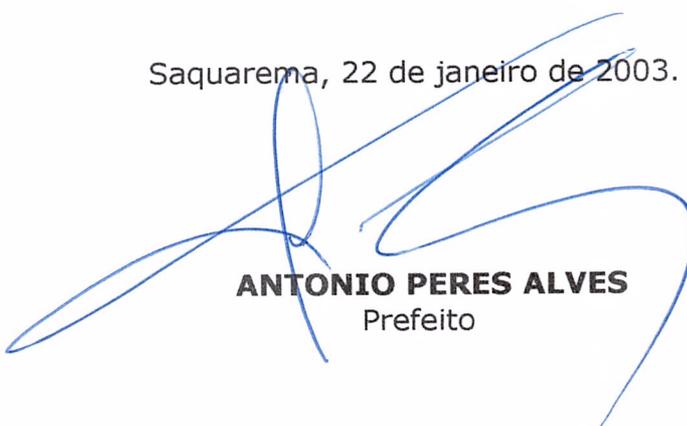
CONSIDERANDO ainda, Ter sido a Sra. CLEMENTINA MELO, pelo seu exemplo de vida, pessoa influente na comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **CRECHE CLEMENTINA MELO**, localizada à Rua Maria Ferreira, s/n, Centro - Bacaxá, 2º Distrito de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 22 de janeiro de 2003.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito